

DESPACHO ADMINISTRATIVO



À Sr.^a

MARIA LIA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Administração

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA

Senhora Secretária,

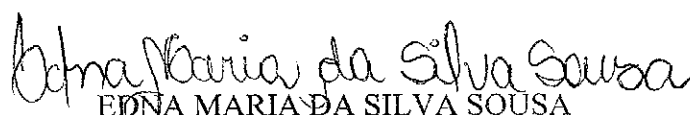
Em resposta a solicitação, datada de 11 de setembro de 2020, cujo objeto contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de Materiais de Limpeza, destinados as unidades hospitalares, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, de interesse da Administração Pública deste município, venho por meio deste, informar a Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado.

Informamos à Vossa Senhoria que o Departamento de Compras realizou as devidas pesquisas de preços conforme solicitado. Para tanto, encaminhamos em anexo as pesquisas de preços realizadas por este departamento, bem como o mapa de apuração contendo estimativa de preços dos materiais necessários.

Dito isto, e, em virtude de calamidade pública que estamos enfrentando – momento em que a celeridade processual é fundamental, e ainda, em observância as regulamentações Lei Federal 13.979/2020; Medida Provisória 926/2020, Decreto nº. 10.282/2020 e demais legislações pertinentes a espécie, de que trata sobre os procedimentos emergenciais em combate ao COVID-19. Sugiro a convocação de empresas do ramo por meio de aviso de Chamamento Público.

Certo de termos atendido a contento sua solicitação, colocamo-nos a disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Lopes - MA, 15 de setembro de 2020.


EDNA MARIA DA SILVA SOUSA
Coordenadora do Departamento de Compras
Port.:107/2017-GP/PMSAL



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CPNJ: 06.172.720/0001-10



PORTARIA Nº 107/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DOS LOPES, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do município de Santo Antônio dos Lopes-MA e a Lei Municipal Nº 02 de 27 de Janeiro de 2017 que *Dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, cria cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, define os respectivos símbolos e fixa os valores dos subsídios correspondentes; atribui competências aos órgãos e aos seus dirigentes e dá outras providências; revoga a Lei Municipal nº 03 de 14 de Agosto de 2010 e suas alterações e dá outras providências*.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **EDNA MARIA DA SILVA SOUSA**, portadora de RG 35494795-8 SSP/MA e CPF 916.842.933-91, para ocupar o cargo de Coordenadora de Departamento de Compras do município de Santo Antônio dos Lopes-MA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a de 31/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS LOPES-MA, 24 de Fevereiro de 2017.

Emanuel Lima de Oliveira
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi exibido

Em: ____/____/____

Servidor Responsável

0

Relatório de Cotação

Pesquisa realizada no dia 14/09/2020 09:17:49 (IP: 167.269.145.47)
cotação Material de Limpeza



Item	Preços	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Quantidade	Total
1) Água Sanitária 1L	9	R\$ 20,00	R\$ 20,00	1 Caixa	R\$ 20,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS/PI	NEPregão:12020	31/07/2020 09:00:00	R\$ 20,00	
2) Balde plástico Capacidade 12Lts	4	R\$ 12,05	R\$ 12,05	1 Unidade	R\$ 12,05
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR	NEPregão:52020	26/08/2020 09:30:00	R\$ 12,05	
3) Álcool Líquido 1L	13	R\$ 9,10	R\$ 9,10	1 Frasco	R\$ 9,10
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	NEPregão:1622020	02/09/2020 08:02:00	R\$ 9,10	
4) Álcool em gel	11	R\$ 8,00	R\$ 8,00	1 Frasco	R\$ 8,00
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	NEPregão:22020	20/08/2020 09:00:00	R\$ 8,00	
5) Cesto para Lixo 100L com tampa	5	R\$ 45,50	R\$ 45,50	1 Unidade	R\$ 45,50
Preço ComprasNet	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço	
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA	NEPregão:22020	20/08/2020 09:00:00	R\$ 45,50	

Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO NPregão:62020 18/05/2020 10:00:00 R\$ 45,50

6) Coço Descartavel 180MI 9 R\$ 66,49 R\$ 66,49
Média dos Preços Obtidos: R\$ 45,50
1 Pacote

Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | NPregão:62020 26/08/2020 09:00:00 R\$ 66,49

7) Colher Descartável 4 R\$ 2,31 R\$ 2,31
Média dos Preços Obtidos: R\$ 66,49
1 Pacote

Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 Prefeitura Municipal de Monte Alegre NPregão:92020 07/08/2020 09:09:00 R\$ 2,31

8) Desinfetante 1lts 3 R\$ 3,35 R\$ 3,35
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,31
1 Frasco

Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 Universidade Estadual do Pará NPregão:212020 21/08/2020 10:03:00 R\$ 3,35

9) Desodorizador de Ambiente 7 R\$ 9,90 R\$ 9,90
Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,35
1 Unidade

Preço Público **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 Prefeitura Municipal de Gov. Dix 117114 26/05/2020 00:00:00 R\$ 9,90

10) Detergente Líquido 500MI 6 R\$ 27,85 R\$ 27,85
Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,90
1 Frasco

Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda | NPregão:572020 14/08/2020 14:00:00 R\$ 27,85



11) Esponja de Limpeza 8 R\$ 0,94 R\$ 27,85
1 Unidade R\$ 0,94

Preço ComprasNet **Órgão Público**
1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPOAMENTO NºPregão:62020 **Data Licitação** 18/05/2020 10:00:00 **Preço** R\$ 0,94

12) Inseticida Aerozol 7 R\$ 10,80 R\$ 0,94
1 Unidade R\$ 10,80

Preço ComprasNet **Órgão Público**
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS/PI NºPregão:12020 **Data Licitação** 31/07/2020 09:00:00 **Preço** R\$ 10,80

13) Limpa Alumínio 500ml 6 R\$ 2,53 R\$ 10,80
1 Frasco R\$ 2,53

Preço Público **Órgão Público**
1 MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO NºPregão:11920 **Data Licitação** 18/05/2020 08:05:00 **Preço** R\$ 2,53

14) Limpador Multiuso 500ml 12 R\$ 3,40 R\$ 2,53
1 Unidade R\$ 3,40

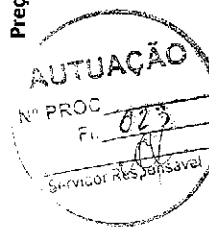
Preço ComprasNet **Órgão Público**
1 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NºPregão:392020 **Data Licitação** 14/05/2020 09:01:00 **Preço** R\$ 3,40

15) Pedra de afiar 4 R\$ 16,05 R\$ 3,40
1 Unidade R\$ 16,05

Preço ComprasNet **Órgão Público**
1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da NºPregão:142019 **Data Licitação** 18/05/2020 10:02:00 **Preço** R\$ 24,93
2 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de NºPregão:22020 **Data Licitação** 11/03/2020 08:30:00 **Preço** R\$ 7,17

16) Pano de Chão 70x50cm 16 R\$ 3,54 R\$ 16,05
1 Unidade R\$ 3,54

Preço ComprasNet **Órgão Público**
Data Licitação **Preço**



1 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do N°Pregão:92020 26/05/2020 10:00:00 R\$ 3,54

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,54
1 Unidade R\$ 1,95

17) Pano para Limpeza - Flanela 9 R\$ 1,95 R\$ 1,95
Órgão Público **Data Licitação** **Preço**
Agência de Modernização da Gestão de Processos N°Pregão:140822020 26/08/2020 09:00:00 R\$ 1,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,95
1 Unidade R\$ 2,49

18) Pano de Prato 14 R\$ 2,49 R\$ 2,49
Órgão Público **Data Licitação** **Preço**
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Centro de N°Pregão:242020 28/07/2020 08:04:00 R\$ 2,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,49
1 Pacote R\$ 4,42

19) Papel Higiénico 30x10 6 R\$ 4,42 R\$ 4,42
Órgão Público **Data Licitação** **Preço**
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPO N°Pregão:62020 18/05/2020 10:00:00 R\$ 4,42

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,42
1 Pacote R\$ 14,73

20) Papel Toalha 14 R\$ 14,73 R\$ 14,73
Órgão Público **Data Licitação** **Preço**
MUNICÍPIO DE TERESINA / (6) SECRETARIA MUN DE ADMIN E N°Licitação:815119 19/05/2020 11:00:00 R\$ 14,73

Média dos Preços Obtidos: R\$ 14,73
1 Unidade R\$ 8,50

21) Papel Filme 6 R\$ 8,50 R\$ 8,50
Órgão Público **Data Licitação** **Preço**
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de N°Pregão:12020 07/07/2020 10:00:00 R\$ 8,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 8,50
1 Caixa R\$ 42,80

22) Sabão em Barras 200Gr 12 R\$ 42,80 R\$ 42,80
Órgão Público **Data Licitação** **Preço**



Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda | NºPregão: 262020 15/05/2020 09:00:00 R\$ 42,80

23) Sabão em pó 500Gr 8 R\$ 4,12 R\$ 4,12
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,12

Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO NºPregão: 42020 17/06/2020 09:01:00 R\$ 4,12

24) Saco Plástico para Lixo 30Lts 4 R\$ 2,20 R\$ 2,20
Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,12

Preço Público **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 MUNICÍPIO DE TEIXEIROPOLIS/RO 11920 18/05/2020 08:05:00 R\$ 2,20

25) Saco Plástico para Lixo 50Lts 5 R\$ 2,55 R\$ 2,55
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,70

Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru NºPregão: 802020 29/05/2020 09:10:00 R\$ 2,55

26) Saco Plástico para Lixo 100Lts 7 R\$ 1,72 R\$ 1,72
Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,55

Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA NºPregão: 402020 04/06/2020 09:33:00 R\$ 1,72

27) Saco Plástico para Lixo 200Lts 6 R\$ 2,85 R\$ 2,85
Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,72

Preço ComprasNet **Órgão Público** **Identificação** **Data Licitação** **Preço**
1 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA NºPregão: 402020 04/06/2020 09:33:00 R\$ 2,85



Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,85
1 Unidade R\$ 3,20

Preço 3,20
Data Licitação 31/07/2020 09:00:00 R\$ 3,20

Identificação

Orgão Público
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS/PI

28) Isqueiro 5 R\$ 3,20

Preço ComprasNet
1

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,20
1 Unidade R\$ 4,95

Preço 4,95
Data Licitação 14/04/2020 09:01:00 R\$ 4,95

Identificação

Orgão Público
MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando Militar do

29) Escova para Vaso Sanitário 15 R\$ 4,95

Preço ComprasNet
1

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,95
1 Unidade R\$ 3,10

Preço 3,10
Data Licitação 14/05/2020 09:01:00 R\$ 3,10

Identificação

Orgão Público
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

30) Escova para Lavar Roupas 7 R\$ 3,10

Preço ComprasNet
1

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,10

Valor Global: R\$ 344,59

Detalhamento dos Preços Públicos

R\$ 20,00

Observação
0

Item 1: Água Sanitária 1L

Quantidade
1 Caixa

R\$ 20,00

Data: 31/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:12020
Lote/Item: / 1

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais
Orgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS/PI

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francinópolis - PI.

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 150,00



Unidade: Caixa 12,00 L
UF: PI

Descrição: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO,
HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 17,59
17.134.601/0001-90	RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA	R\$ 18,50
17.870.686/0001-74	MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 18,50
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 19,42
31.203.675/0001-61	AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 20,00
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAUÍLINO	R\$ 21,00
37.908.377/0001-53	ABMAEL FREITAS ARAGAO DA SILVA.06804915380	R\$ 21,00
17.897.450/0001-21	DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA	R\$ 24,84
03.930.566/0001-00	ODIMILSON ALVES PEREIRA	R\$ 35,00

Item 2: Balde plástico Capacidade 12Lts

Quantidade 1 Unidade
R\$ Observação
0

12,05

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,05

Órgão:

SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO MAIOR

Data: 26/08/2020 09:30:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:52020

Lote/Item: / 73

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: PI

Descrição: Aquisição de Materiais de Construção Diversos e Ferramentas..

BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L, CARACTERÍSTICAS

ADICIONAIS PARA UTILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.239.237/0001-79	C L BESERRA & CIA LTDA	R\$ 11,60
37.021.068/0001-67	MARIZ COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 11,80
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI	R\$ 12,30
27.381.767/0002-45	HENFER SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, MONTAGEM, INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINACA(R\$ 15,00

Item 3: Álcool Líquido 1L

Quantidade 1 Frasco
R\$ Observação
0

9,10



Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Objeto:

Aquisição de materiais hospitalares.

Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCÓOLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO

R\$

9,10

Data: 02/09/2020 08:02:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:1622020

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.000,00

Unidade: Frasco 1.000,00 ML

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.345.762/0001-80	REY-GIASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 5,64
10.013.864/0001-00	4M BR - COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL E MEDICAMENTO HOSPITALAR LTDA	R\$ 5,65
06.132.785/0001-32	MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALAR EIRELI	R\$ 5,89
19.650.212/0001-42	SAULUS DISTRIBUIDORA,SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 7,89
36.813.448/0001-71	IMDE SOLUZA COMERCIO EIRELI	R\$ 8,00
09.134.068/0001-38	OBAB PRODUTOS E SERVICOS PARA SEGURANCA E ENSINO EIRELI	R\$ 8,80
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	R\$ 9,10
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 9,10
32.612.587/0001-86	CM EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI	R\$ 13,00
23.994.837/0001-07	I N BEZERRA PAULINO EIRELI	R\$ 15,00
12.477.288/0001-79	SOE ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA	R\$ 15,00
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 20,00
22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 25,00

Item 4: Alcool em gel

Quantidade
1 Frasco

R\$

8,00

Observação

0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES/MA

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de álcool em gel 70%, Termômetros Digital de Testa e Equipamentos de Proteção Individual EPI s, para enfrentamento da Pandemia da COVID-19 no município de

R\$

8,00

Data: 20/08/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:22020

Lote/Item: / 1

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200,00



Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO, TEOR ALCÓOLICO 70% V/V, COMPOSIÇÃO BÁSICA COM EMOLIENTE, FORMAFARMACEÚTICA GEL

Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.343.091/0001-14	DRI ASSESSORIA EVENTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 4,33
02.144.866/0001-00	A C S CATANHO	R\$ 5,00
30.249.069/0001-14	BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 5,75
31.411.095/0001-60	ATY COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA	R\$ 6,40
36.452.002/0001-69	MASSAR-PROTECAO E HIGIENE LTDA	R\$ 6,50
07.768.848/0001-04	M DO S DA SILVA BORGES	R\$ 8,00
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA 12092722450	R\$ 8,19
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 8,19
32.737.279/0001-87	NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA	R\$ 10,50
11.407.219/0001-26	LAMAISON ASSESSORIA EM SAUDE E EDUCACAO CONTINUADA EIRELI	R\$ 12,90
63.607.790/0001-98	BRAGA E BRAGA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 30,00

Item 5: Cesto para Lixo 100L com tampa

R\$ 45,50

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade		0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 45,50

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCÂNTARA / MA

Data: 18/05/2020 10:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:62020

Lote/Item: / 97

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para o ano de 2020 para a Seção de Provisões do Grupamento de Apoio de Alcântara..

Quantidade: 600,00

Unidade: Unidade

UF: MA

Descrição: CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPAS, CAPACIDADE PARA 100L.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.144.866/0001-00	A C S CATANHO	R\$ 40,00
26.950.671/0001-07	LICER COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 43,56
12.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	R\$ 45,50
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 45,50
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	R\$ 59,20



Item 6: Copo Descartavel 180MI

R\$ 66,49

Quantidade Descrição

1 Pacote

Observação

0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 66,49

Órgão:

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO |
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA/CNPA

Data: 26/08/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:62020

Lote/Item: / 6

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 300,00

Unidade: Caixa 2.500,00 UN

UF: PB

Objeto:

Eventual aquisição de Produtos de Higienização e Limpeza..

Descrição: COPO DESCARTAVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180
ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR

CNPJ Razão Social do Fornecedor

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.613.876/0001-62	SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA E CIA LTDA	58,00
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	61,00
13.344.533/0001-32	BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI	61,00
31.709.344/0001-06	SMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA	61,06
30.294.882/0001-06	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	66,49
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	69,00
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	75,00
17.602.864/0001-86	DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA	92,97
19.309.495/0001-63	LCMR.COMERCIO EIRELI	95,00

Item 7: Colher Descartável

R\$ 2,31

Quantidade Descrição

1 Pacote

Observação

0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,31

Órgão:

Prefeitura Municipal de Monte Alegre
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Materiais de Higienização, Limpeza, Expediente, Elétrico, Esportivo, Cama/Mesa/Banho e Informática, para serem utilizados nos Programas, Projetos e Serviços Administrados

Descrição: COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO



REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO

UF: PA

CNPJ Razo Social do Fornecedor

11.303.281/0001-78 MARIA ELIANE PEREIRA
03.075.858/0001-03 A. NETO DOS SANTOS
17.490.347/0001-62 K. G. BENTES
10.837.016/0001-07 BARBOSA MACEDO & CIA LTDA

Valor da Proposta Final
R\$ 2,25
R\$ 2,25
R\$ 2,38
R\$ 2,85

Item 8: Desinfetante 1lts

R\$ 3,35

Quantidade
1 Frasco

Descrição

Observação
0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,35

Órgão:

Universidade Estadual do Pará

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar/Ambulatorial e de Higiene/Limpeza para atender ao CER II/UEAFTO da Universidade do Estado do Pará, de acordo com as quantidades e especificações

Descrição: DESINFETANTE, PRINCIPIO ATIVO A BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TEOR ATIVO 1,40%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA,

Data: 21/08/2020 10:03:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:212020

Lote/Item: 2 / 26

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 480,00

Unidade: Litro

UF: PA

CNPJ Razo Social do Fornecedor

24.011.497/0001-01 BRASILNORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA
10.459.614/0001-90 J R ALVES COSTA EIRELI
09.583.781/0001-69 COMERCIAL MILENIO EIRELI

Valor da Proposta Final
R\$ 2,70
R\$ 3,35
R\$ 20,00

Item 9: Desodorizador de Ambiente

R\$ 9,90

Quantidade
1 Unidade

Descrição

Observação
0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

Órgão:

Prefeitura Municipal de Gov. Dix

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

Data: 26/05/2020 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 117114

Lote/Item: / 46



Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 3.000,00

Unidade: UN

UF: RN

LIMPEZA E HIGIENE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
EQUIPES DE SAÚDE DAFAMÍLIA, CENTRO DE SAÚDE UNIDADE MISTA,
Descrição: 0008049 - Desodorizador de Ambientes, Fragrâncias Diversas,
Embalagem Original do Fabricante, Com Registro No Ministério da

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.389.507/0001-68	EVANES FELIPE DE SOUZA	R\$ 7,25
10.655.938/0001-01	CAVALCANTE & CIA LTDA	R\$ 7,60
20.755.100/0001-35	H. C. CORDEIRO	R\$ 8,45
32.281.300/0001-82	LC COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,90
13.990.290/0001-00	STORE DO BRASIL EIRELI	R\$ 12,21
19.518.098/0001-00	F. DAS CHAGAS SILVA NETO	R\$ 12,22
28.121.546/0001-10	H.F. DINIZ	R\$ 14,90

Item 10: Detergente Líquido 500ml

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Frasco		27,85	0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Orgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda |
Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Estado do
Tocantins

Objeto: Aquisição de material de consumo (açúcar, água sanitária, álcool etc.).
Descrição: DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVO ANIÔNICO, TENSIOATIVO NÃO-
IÔNICO AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.698.093/0001-30	REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 12,00
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS	R\$ 25,00
37.010.127/0001-00	J M BRAGA COMERCIAL BRILHANTE	R\$ 25,70
05.891.838/0001-36	AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI	R\$ 30,00
34.385.304/0001-36	SQUADRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,64
07.827.673/0001-69	M L DE SOUZA EIRELI	R\$ 40,32

Item 11: Esponja de Limpeza

R\$ 0,94



Quantidade
1 Unidade

Descrição

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE ALCANTARA / MA

Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza para o ano de 2020 para a Seção de Provisões do Grupamento de Apoio de Alcântara.

Descrição: ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.734.851/0001-07	FAMAHA - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA	R\$ 0,50
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 0,57
28.719.518/0001-07	CHARIEI BONI	R\$ 0,58
31.635.123/0001-22	E. DOS R. PEREIRA	R\$ 0,65
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 1,23
12.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	R\$ 1,23
21.903.173/0001-90	ALCANÇE CONSULTORIA SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$ 1,23
36.030.048/0001-90	ALEX FINIMUNDO 61037605934	R\$ 2,00

Item 12: Inseticida Aerosol

Quantidade
1 Unidade

Descrição

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCINÓPOLIS/PI

Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francinópolis - PI.

Descrição:

Inseticida aerosol 300 ml

Observação
0

R\$ 0,94

R\$

Data: 18/05/2020 10:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:62020

Lote/Item: / 15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10.000,00

Unidade: Unidade

UF: MA

R\$

10,80

Observação

0

R\$

10,80

Data: 31/07/2020 09:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:12020

Lote/Item: / 15

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30,00

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 7,70
02.488.226/0001-09	ALMEIDA REPRESENTACOES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR E ALIMENTOS LTDA	R\$ 7,87
31.203.675/0001-61	AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,60
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAULINO	R\$ 10,80
17.897.450/0001-21	DIPALIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA	R\$ 12,54
17.870.686/0001-74	MEDSEG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 16,00
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$ 21,83

Item 13: Limpa Alumínio 500MI R\$ 2,53

Quantidade 1 Frasco
 Descrição
 Observação 0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,53

Órgão: MUNICIPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
 Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para limpeza e higienização (espoja, papel higiênico, pano de prato e outros) para manutenção das escolas da rede municipal de
 Descrição: LIMPA ALUMINIO, liquido, frasco com 500 ML, Composição básica: tensoativo aniônico, sulfônico; conservante, abrasivos, corante e

Data: 18/05/2020 08:05:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Identificação: 11920
 Lote/Item: 11 / 1
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 120,00
 Unidade: UNIDADE
 UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.807.868/0001-40	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	R\$ 2,18
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R\$ 2,19
12.651.645/0001-73	E.N. T. COMERCIAL LTDA	R\$ 2,25
63.772.925/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$ 2,81
11.069.034/0001-59	PRESTADORA DE SERVICOS RONDONIA EIRELI	R\$ 3,28
13.662.140/0001-77	RR DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 4,31

Item 14: Limpador Multiuso 500MI R\$ 3,40

Quantidade 1 Unidade
 Descrição
 Observação 0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,40



Órgão:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e higiene, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA.

Descrição: LIMPADOR MULTIUZO PARA LIMPEZA PESADA, para aplicação em qualquer superfície lavável e na remoção de gordura, poeiras e outros

Data: 14/05/2020 09:01:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:392020

Lote/Item: / 32

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.000,00

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
11.218.665/0001-92	AMAZOMIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,50
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$ 2,58
03.428.650/0001-20	EMPREENHIMENTOS HELPIAST LTDA	R\$ 2,70
09.165.782/0001-93	F F DEALENCAR EIRELI	R\$ 2,82
83.317.248/0001-08	R C F MACHADO	R\$ 2,99
18.549.387/0001-03	R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 3,10
05.154.476/0001-09	SOUZA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$ 3,70
33.724.724/0001-37	L COSTA & G RAMOS LTDA	R\$ 3,83
32.668.509/0001-01	L DA SSOUTO JUNIOR EIRELI	R\$ 5,60
32.451.451/0001-31	PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO EIRELI	R\$ 5,60
17.757.607/0001-13	CARLOS ALBERTO DE PAULA COELHO	R\$ 5,65
30.445.162/0001-02	MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,65

Item 15: Pedra de afiar

Quantidade
1 Unidade

Descrição

R\$

Observação

0

16,05

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTERIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia | 23ª Brigada de Infantaria de Selva | 51ª Batalhão de Infantaria de Selva

Objeto:

Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Descrição: PEDRA AFIAR, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 185 MM, LARGURA 65 MM, ESPESSURA 31 MM, ESPECIFICAÇÃO DESBASTE COM COM

CNPJ

Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

R\$

Data: 18/05/2020 10:02:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:142019

Lote/Item: / 141

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 75,00

Unidade: Unidade

UF: PA

24,93



14.378.714/0001-42 - INOVARE COMERCIO E PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA ME R\$ 23,90
08.608.621/0001-64 - FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI R\$ 25,97

Preço Público 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 7,17

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano | Instituto Federal Baiano - Campus Governador
Objeto: Aquisição de materiais/equipamento para aulas práticas do Laboratório de Processamento de Alimentos do Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira.
Descrição: PEDRA AFIAR, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 185 MM, LARGURA 65 MM, ESPESSURA 31 MM, ESPECIFICAÇÃO DESBASTE COM COM

Valor da Proposta Final
R\$ 6,34
R\$ 8,00

Item 16: Pano de Chão 70x50cm
Quantidade 1 Unidade
Observação 0
R\$ 3,54

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 3,54
Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | 10ª Região Militar | 40ª Batalhão de Infantaria

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza..
Descrição: PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA

Valor da Proposta Final
R\$ 1,37
R\$ 1,45
R\$ 1,61
R\$ 2,00
R\$ 2,20
R\$ 2,90





35.482.550/0001-79	C M CASTRO	R\$	3,49
34.590.793/0001-68	A D S QUEIROZ	R\$	3,50
73.261.133/0001-95	JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA	R\$	3,57
11.186.469/0001-83	COMERCIAL SANTANA WERNECK LTDA	R\$	3,90
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	5,06
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$	5,10
23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R\$	5,15
35.581.117/0001-90	EREGOLD COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$	5,15
18.580.660/0001-54	E DE BRITO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	5,15
05.586.495/0001-04	5 ELEMENTOS COMERCIO DE PRODUTOS TERAPEUTICOS LTDA	R\$	6,00

Item 17: Pano para Limpeza - Flanela
R\$
Observação
 0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais
Órgão:
 Agência de Modernização da Gestão de Processos
Objeto:
 Aquisição de consumo material de limpeza e utilidades para organização.
Descrição: PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA,
Data: 26/08/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:140822020
Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 430,00
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 1,41
41.168.345/0001-36	25 SANTOS E SILVA LTDA	R\$ 1,53
07.734.851/0001-07	FAMAHA COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 1,55
73.261.133/0001-95	JOSE HELIO FLAVIO VIANA DA SILVA	R\$ 1,56
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 1,95
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 1,95
36.941.809/0001-65	ARTHUR C C ROCHA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,09
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELY EIRELI	R\$ 2,40
33.330.526/0001-99	C DE A FERREIRA E CIA LTDA	R\$ 2,50

Item 18: Pano de Prato
R\$
2,49

Quantidade
1 Unidade

Descrição

Observação
0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Marinha | Centro de Intendência da Marinha em Belém

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades das Organizações Militares Apoiadas (OM/Ap) pelo Centro de Intendência da Marinha em Belém (CeIMBe)..

Descrição: PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRU, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS

R\$

2,49

Data: 28/07/2020 08:04:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:242020

Lote/Item: / 51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 4.098,00

Unidade: Unidade

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.734.851/0001-07	FAMAHÁ - COMERCIO DE MATERIAL DE INFORMATICA LTDA.	R\$ 1,33
05.154.476/0001-09	SOUSA E SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS EM GERAL LTDA	R\$ 1,43
28.505.722/0001-17	D & M COMERCIO DE ALIMENTOS E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 2,17
19.321.144/0001-78	ESTACAO COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$ 2,18
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 2,46
83.317.248/0001-08	R C F MACHADO	R\$ 2,49
36.030.048/0001-90	ALEX FINIMUNDO 61037605934	R\$ 2,49
07.041.480/0001-88	NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 2,49
26.982.069/0001-51	AGNUS COMERCIO ATACADISTA VAREJISTA E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 2,49
10.974.412/0001-86	EMPLOY COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	R\$ 2,49
31.777.374/0001-41	REGINALDO PEREIRA COMERCIOS	R\$ 2,49
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2,76
40.764.895/0001-08	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI	R\$ 2,77
22.958.490/0001-76	A. G. RODRIGUES & CIA LTDA	R\$ 3,00

Item 19: Papel Higiênico 30x10

Quantidade

1 Pacote

Descrição

R\$

4,42

Observação

0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPO DE APOIO DE ALCANTARA / MA

R\$

4,42

Data: 18/05/2020 10:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:62020



Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza para o ano de 2020 para a Seção de Provisões do Grupamento de Apoio de Alcântara..

Descrição: PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 CM, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA,

Lote/Item: / 28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.000,00

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.903.173/0001-90	ALCANCE CONSULTORIA SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI	4,10
02.144.866/0001-00	A C S CATANHO	4,15
28.742.388/0001-15	SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	4,25
24.373.478/0001-25	ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	4,59
12.298.140/0001-77	COMERCIAL RIO ANIL EIRELI	9,19
36.030.048/0001-90	ALEX FINIMUNDO 61037605934	10,00

Item 20: Papel Toalha

Quantidade	Descrição	R\$	Observação
1 Pacote		14,73	0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais**Órgão:**

MUNICIPIO DE TERESINA / (6) SECRETARIA MIUN DE ADMIN E RECURSOS HUMANOS SEMA

Objeto: Este Pregão tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo a serem utilizados por diversos Órgãos da Prefeitura de Teresina em virtude da pandemia do

Descrição: Papel toalha - formato crepado, interfolhas com 2 dobras, medindo 21,00 x 20,00cm, impureza- PACOTE COM 1000 FOLHAS

R\$

Data: 19/05/2020 11:00:00

Modalidade: Pregão

Identificação: NºLicitação:815119

Lote/Item: 1 / 1

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 7.971,00

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.373.478/0001-25	ACR INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	8,19
0	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SAUDE & VIDA EIRELI	10,91
0	SURELUX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E ILU	11,03
0	C L BESERRA & CIA LTDA - ME	11,04
0	A C C DOS SANTOS JUNIOR	13,80
0	NIK COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME	13,86
0	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME	14,56
0	C J FREITAS DE SAMPAIO - EIRELI	14,90
0	BRANDAO E BRANDAO LTDA	15,00



0	ALMEIDA REPRES E COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR ALIM	R\$	15,30
0	LN DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI	R\$	15,30
0	NILZA APARECIDA AZEVEDO - ME	R\$	15,30
0	SOLUÇÃO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA	R\$	18,00
0	SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA	R\$	112,91

Item 21: Papel Filme

Quantidade	Descrição	R\$
1 Unidade		8,50

Observação
0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí | Campus Picos

Objeto: Aquisição de material de consumo para produção de álcool em gel 70% e materiais higiênicos, para fins de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo

Descrição: PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLI VINILA, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 40 CM, APRESENTAÇÃO ROLO

Data: 07/07/2020 10:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12020
Lote/Item: / 22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 40,00
Unidade: Rolo 100,00 M
UF: PI

R\$ 8,50

CNPJ Razão Social do Fornecedor

63.505.812/0001-09	ROBEVALDO ALVES LIMA	R\$	4,97
28.766.496/0001-28	G SOARES DE CARVALHO EIRELI	R\$	5,25
26.549.838/0001-22	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SAO JUDAS TADEU LTDA	R\$	7,00
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$	9,99
09.138.326/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$	10,63
04.345.762/0001-80	REY-GIASS COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$	12,14

Item 22: Sabão em Barras 200Gr - Neutro

Quantidade	Descrição	R\$
1 Caixa		42,80

Observação
0

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG | Secretaria da Fazenda | SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

Data: 15/05/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:262020

R\$ 42,80



Objeto:

Aquisição de material de consumo (desinfetante, álcool, sabão, etc).
Descrição: SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE

Lote/Item: / 22

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 625,00**Unidade:** Caixa 50,00 UN**UF:** TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.533.426/0001-22	GESY SARAIVA DE GOIAS	R\$ 33,00
15.104.655/0001-87	JC COMERCIO E EMPREENDIMIENTOS EIRELI	R\$ 34,10
02.610.348/0001-26	DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI	R\$ 34,40
26.585.402/0001-99	MC PRESTACOES DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 35,50
30.698.093/0001-30	REIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS E INFORMATICA EIRELI	R\$ 35,60
05.891.838/0001-36	AMPLA MATERIAIS DE LIMPEZA E HOSPITALAR EIRELI	R\$ 40,70
33.830.168/0001-83	F. C. SANTOS - COMERCIO	R\$ 44,89
36.065.789/0001-06	MUMB DISTRIBUICAO DE PRODUTOS SAMEANTES EIRELI	R\$ 49,00
18.549.387/0001-03	R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 50,00
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 68,10
03.997.385/0001-00	W V BVARGAS	R\$ 70,00
23.632.395/0001-40	FLORJOLI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 160,00

Item 23: Sabão em pó 500Gr

Quantidade
1 Caixa

Descrição**R\$**

Observação
0

4,12**Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais****Órgão:**

CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS INDUSTRIAIS DA 3ª REGIÃO

Objeto:

Eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza, para atender às necessidades do CRT 03 sede e subsedes..

Descrição: SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL

R\$**4,12**

Data: 17/06/2020 09:01:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NoPregão:42020

Lote/Item: / 28

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100,00**Unidade:** Caixa 500,00 G**UF:** PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.974.141/0001-61	COMPRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI	R\$ 1,62
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 1,80
13.344.533/0001-32	BRUNO BARBOSA DE SOUZA EIRELI	R\$ 2,08



08.576.285/0001-15	L. O. SOARES DE MORAES	R\$	3,50
07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	4,74
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$	4,80
22.280.916/0001-85	NORDESTE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	5,00
11.466.699/0001-04	DAVIDSON PEDRO M DA SILVA	R\$	9,00

Item 24: Saco Plastico para Lixo 30Lts

Quantidade	Descrição	Observação	R\$
1	Unidade	0	2,20

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais
Órgão:

R\$
 Data: 18/05/2020 08:05:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 Identificação: 11920
 Lote/Item: 7 / 1
 Fonte: licitane.com.br
 Quantidade: 250,00
 Unidade: PACOTE
 UF: RO

MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS/RO
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo para limpeza e higienização (espoja, papel higiênico, pano de prato e outros) para manutenção das escolas da rede municipal de
Descrição: Saco plástico para lixo, capacidade 30 litros. Em material biodegradável. Em pacotes com 10 unidades

Razão Social do Fornecedor

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R\$ 1,89
63.772.925/0001-70	HOLANDA PAPELARIA EIRELI	R\$ 1,90
13.807.868/0001-40	COMERCIO VAREJISTA DE ARMARINHO MARTINS EIRELI	R\$ 2,49
13.662.140/0001-77	RR DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 8,68

Item 25: Saco Plastico para Lixo 50Lts

Quantidade	Descrição	Observação	R\$
1	Pacote	0	2,55

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais
Órgão:

R\$
 Data: 29/05/2020 09:10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 Identificação: NºPregão:802020
 Lote/Item: / 43
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA | Prefeitura Municipal de Jaru Rondonia
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E EPI S, que irá atender as necessidades da Secretaria



Municipal de Saúde SEMUSA..

Descrição: SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50L, reforçado, pacote com 10 unidades, contendo dados de identificação do produto, marca

Quantidade: 3.000,00

Unidade: Caixa

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.479.369/0001-04	G. GAMA LTDA	R\$ 2,15
02.475.985/0001-37	COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA	R\$ 2,27
26.129.177/0001-86	AS3 HOSPITALAR LTDA	R\$ 2,55
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R\$ 2,79
04.724.729/0001-61	MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R\$ 6,00

Item 26: Saco Plastico para Lixo 100Lts

Quantidade 1 Pacote

R\$ Observação

0

1,72

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

Órgão:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA

Objeto:

Aquisição de material de higiene e limpeza e higiene pessoal.

Descrição: Saco para lixo, resistente, capacidade para 100 litros, pacote com 05 unidades

Data: 04/06/2020 09:33:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NºPregão:402020

Lote/Item: / 48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 800,00

Unidade: Unidade

UF: PA

R\$

Observação

0

1,72

CNPJ

Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.490.347/0001-62 K. G. BENTES	R\$ 0,98
26.969.797/0001-23 S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 0,99
10.847.885/0001-12 T DA SILUSTOSA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 1,04
12.811.487/0001-71 MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 1,72
27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS	R\$ 6,02
15.063.305/0001-10 M C F RODRIGUES DE ANDRADE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,50
35.565.446/0001-48 JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,00

Item 27: Saco Plastico para Lixo 200Lts

Quantidade 1 Pacote

R\$ Observação

0

2,85



R\$ 2,85

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais
Órgão:

Data: 04/06/2020 09:33:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:402020
Lote/Item: / 49

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - PA

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto:

Aquisição de material de higiene e limpeza e higiene pessoal.
Descrição: Saco para lixo, resistente, capacidade para 200 litros, pacote com 05 unidades.

Quantidade: 900,00
Unidade: Unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.847.885/0001-12	T DA SILTOSA COMERCIO E SERVICOS	R\$ 1,61
17.490.347/0001-62	K. G. BENTES	R\$ 1,61
26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 2,49
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,22
15.063.305/0001-10	M C F RODRIGUES DE ANDRADE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 8,00
35.565.446/0001-48	JS DA SILVA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 10,00

R\$ 3,20

Item 28: Isqueiro

Quantidade 1
Unidade

Observação
0

R\$ 3,20

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais
Órgão:

Data: 31/07/2020 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:12020
Lote/Item: / 16

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCONÓPOLIS/PI

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Objeto:

Aquisição de materiais de limpeza e afins para atender as necessidades das Secretarias do Município de Francinópolis - PI.

Descrição:

Isqueiro portatil, isqueiro portatil

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 1,70
31.203.675/0001-61	AMPLIAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 2,08
22.879.212/0001-23	LUCIVALDO A PIAULINO	R\$ 3,20



17.897.450/0001-21 DIPAIMP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E LIMPEZA LTDA R\$ 4,50
28.766.496/0001-28 G SOARES DE CARVALHO EIRELI R\$ 13,17

Item 29: Escova para Vaso Sanitário

Quantidade 1 Unidade
Descrição
Observação 0

R\$ 4,95

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,95

Data: 14/04/2020 09:01:00

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar do Nordeste | COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:372019

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza..
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 83,00

Unidade: Unidade

UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,50
07.631.411/0001-24	MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 3,60
23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R\$ 3,60
20.524.322/0001-47	M M DA S BORGES FREIRE E CIA LTDA	R\$ 3,90
24.174.062/0001-88	MACHADO ARMARINHOS LTDA	R\$ 4,20
11.570.186/0001-30	COMERCIAL HL MIX EIRELI	R\$ 4,40
27.204.689/0001-22	ARIADNER DA SILVA MESSIAS	R\$ 4,91
22.280.916/0001-85	NORD:STE POTENCIAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,95
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,99
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$ 5,00
27.974.141/0001-61	COMBRA CERTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSUMO EIRELI	R\$ 5,57
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R\$ 5,90
36.030.048/0001-90	ALEX FINIMUNDO 61037605934	R\$ 9,00
24.708.262/0001-73	E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 20,00
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 30,00

Item 30: Escova para Lavar Roupas

Quantidade 1 Unidade
Descrição
Observação 0

R\$ 3,10



R\$ 3,10

Data: 14/05/2020 09:01:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NºPregão:392020

Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: PA

Preço Público 1: Mediana das Propostas Finais
Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e higiene, destinados a atender as demandas da Secretaria de Saúde de Castanhal-PA.

Descrição: ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, Oval multiuso, com cerdas e suporte plástico, desenho anatômico que encaixa perfeitamente nas mãos.

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.165.782/0001-93	F F DE ALENCAR EIRELI	R\$ 2,00
30.445.162/0001-02	MENDES & SOUSA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,34
24.011.497/0001-01	BRASIL NORTE COMERCIO DE MATERIAIS EM GERAL E SERVICOS LTDA	R\$ 2,35
32.668.509/0001-01	L DA S SOUTO JUNIOR EIRELI	R\$ 3,10
32.451.451/0001-31	PAULO SERGIO DE LIMA PINHEIRO EIRELI	R\$ 3,10
03.428.650/0001-20	EMPRENDIMENTOS HELPLAST LTDA	R\$ 3,15
18.549.387/0001-03	R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 3,19





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 060201/2020
FOLHA 510
RUBRICA



CONTRATO Nº 011405/2020

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

Por este instrumento particular, a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, pessoa jurídica de direito público, situada na Rua Senador Leite, s/nº, Centro, Coroatá - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº 05.646.054/0001-42, neste ato representado pelo Sr. José de Ribamar Rego Buhatem Filho, portador do RG nº 000068192896-4-SSP/MA e CPF nº 850.236.043-49, através da CÂMARA MUNICIPAL, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa G. dos S. Souza Serviços, Situada na Rua Joaquim Teixeira, 1220, B, Tresidela, Coroatá - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.781.737/0001-85, neste ato representado pela Sra. Gerliane dos Santos Souza, portadora da Cédula de Identidade nº 035454592008-4-SESP/MA e do CPF nº 051.099.893-38 a seguir denominada CONTRATADA, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Presencial nº 005/2020, seguindo subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, da Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas atinentes à espécie tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 060201/2020, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

1.1. Processo de Licitação, na modalidade Pregão tombado sob o Nº 005/2020, em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 - Lei das Licitações Públicas com os termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

2.1. Aquisição de material de limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Coroatá - MA, estes a serem realizados conforme discriminação da Ata de Registro de Preços nº 005/2020 e na proposta vencedora. E de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO REAJUSTE:

3.1. O valor global da presente avença é de R\$ 32.772,25 (trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos), a ser pago em conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições da adjudicada.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND.	QTD.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	AGUA SANITÁRIA Especificação: Desinfetante de uso geral, embalagem de 1.000ml, caixa com 12 unidades.	econômico	caixa	30	21,80	654,00

Gerliane



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PROC. 060901/2020
FOLHA 511
#

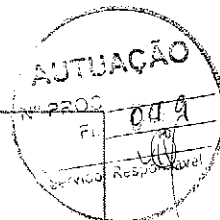
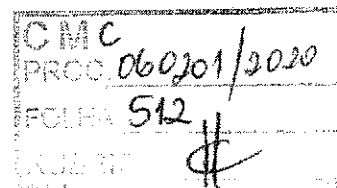


2	ALCOOL EM GEL Especificação: álcool etílico hidratado, Tipo: gel sanitizante, Aplicação: produto limpeza doméstica, Características Adicionais: neutralizante, espessante e gráu cosmético, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de fornecimento: embalagem com 1000 ml, caixa com 12 unidades.	valor	caixa	15	73,00	1.095,00
3	ALCOOL ETILICO 96 COMUM Especificação: álcool etílico hidratado, Tipo: líquido, Aplicação: produto limpeza doméstica, Normas técnicas: registro no ministério da saúde, Unidade de Fornecimento: Embalagem de 1 Litro, caixa com 12 unidades.	nobre	caixa	15	66,00	990,00
4	ALVEJANTE Especificação: multiuso, composição hidróxido de sódio e água, princípio ativo hipoclorito de sódio 2,0% a 2,5% de cloro ativo, embalagem de 1 litro, com registro e autorização de funcionamento emitidos pelo Ministério da Saúde, caixa com 12 embalagens.	brilux	caixa	20	45,00	900,00
5	BALDE PLÁSTICO Especificação: em polietileno, alça em aço zincado capacidade de 10L.	lumar	unidade	10	6,10	61,00
6	CERA LIQUIDA Especificação: Composição: carnaúba, cera microcristalina, parafina, solventes alifáticos, água, emulsificante, tensoativo aniônio, silicone, conservante, coadjuvante, óleo de pinho, corante e essência. Informação Adicional: Ideal para lajotas, ladrilhos, mármore e marmorites, cerâmica, assoalho sem sintético ou Cascolac. caixa com 12 unidades, embal com 180ml	polylar	caixa	10	47,40	474,00
7	CESTO PARA LIXO 8L Especificação: em plástico, telado, formato cilíndrico, fundo plano, capacidade para 8 litros.	lumar	unidade	10	4,25	42,50
8	COLHER DESCARTÁVEL Especificação: Material plástico, cor transparente, medindo aproximadamente 160mm, pacote com 50 unidades.	prafesta	pacote	200	2,95	590,00
9	COPO DESCARTAVEL 50ML Especificação: caixa c/5.000 un., produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas	maratá	caixa	30	69,70	2.091,00

Quiliane



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



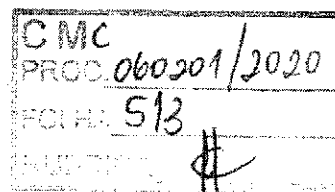
	termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT.					
10	COPO PLÁSTICO DESCÁTAVEL 180 ML Especificação: capacidade de 180 ML, caixa c/2.500 un., produzido pelo processo de termo formagem, destinado ao consumo de bebidas e outros similares. Os copos devem apresentar massa mínima de 2,20 gramas. Os copos devem ser fabricados em poliestireno, com ou sem a incorporação de aditivos e ou pigmentos, a critério do fabricante, que deve assegurar a obtenção de um produto que atenda às condições da NBR 14865:2002. As resinas termoplásticas, aditivos e/ou pigmentos empregados na fabricação dos copos devem obedecer às resoluções nº 105 de 19/05/1999 e nº 23 de 15/03/2000 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Os copos devem ser isentos de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações com as normas da ABNT.	maratá	caixa	50	70,00	3.500,00
11	DESINFETANTE GL 2L Especificação: Desinfetante concentrado Eucalipto, Floral ou lavanda, para Lavagem geral de superfícies, banheiros e utensílios. Por ser concentrado, proporciona otimização em sua utilização. Teor de Ativos: 25% Diluição Máxima: 1/200. Anti-séptico, germicida e bactericida, aspecto físico: líquido, o produto deve ter registro no Ministério da Saúde, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 5 meses. Embalagem com 2L, caixa com 06 unidades.	princesa	caixa	20	32,30	646,00
12	DESINFETANTE LIMÃO Especificação: desinfetante aroma limão de ampla ação bacteriana e germicida, limpa desinfeta e perfuma, uso geral embal com 2 litro caixa com 6 unidades.	real	caixa	25	31,90	797,50
13	DESODORIZADOR DE AR SPRAY Especificação: Aromatizante de ambientes, floral ou lavanda, contendo 400ml/247g com 12 unidades.	pratik	caixa	15	95,00	1.425,00
14	DETERGENTE Especificação: líquido, neutro, glicerinado, biodegrá-dável e testado	ypê	caixa	20	39,60	792,00



Garliane



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroota@gmail.com



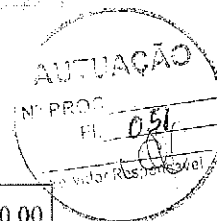
	dermatologicamente, frasco com 500 ml com tampa dosadora. Devem constar no rótulo o nº do registro na anvisa/ms, cnpj da empresa, crq do químico responsável, validade, endereço e telefone para contato, data de fabricação e o lote impressos na embalagem. Validade mínima de 02 anos. Caixa com 24 unidades.					
15	ESCOVA PARA LIMPEZA Especificação: base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	lorenzo	unidade	10	3,10	31,00
16	ESPONJA DE LÁ DE AÇO Especificação: fardo com 10 embalagens, com 14 unidades	assolan	fardo	30	16,20	486,00
17	ESPONJA EM ESPUMA DUPLA FACE. Especificação: para uso cozinha esponja para lavagem (dupla face), nas cores verde e amarela, med. aprox. 110x75x20mm, sendo uma face macia e outra abrasiva embalagem com 3 unidades. Validade mínima de 18 meses.	limpabela	pacote	40	1,70	68,00
18	FLANELA PARA LIMPEZA 30X50 Especificação: em tecido 100% algodão, embainhado nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor amarela, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o cnpj do fabricante e a composição do tecido.	smart	unidade	30	2,85	85,50
19	GUARDANAPO DE PAPEL Especificação: na cor branca, decorado, macio, com medidas aproximadas de 22 x 24 cm, em pacotes de 200 folhas.	vip	pacote	200	1,25	250,00
20	INSETICIDA Especificação: em aerosol, para eliminação de insetos 300ml.	baygon	unidade	15	8,00	120,00
21	LIMPA VIDRO Especificação: Líquido, COMPOSIÇÃO: Lauril éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPA: Pulverizador, Frasco, 500ml.	econômico	unidade	30	3,60	108,00
22	LIMPADOR MULTTUSO: Especificação: apresentação líquido, limpador de uso geral, embalagem com 500ml.	azulim	unidade	100	3,20	320,00
23	LUVA MULTTUSO PARA LIMPEZA Especificação: Luva multiuso de látex 100% natural, com forro 100% algodão, com selo do inmetro, embaladas em pacote plástico contendo um par de luvas.	lorenzo	par	20	6,50	130,00
24	PANO DE CHÃO Especificação: Pano de chão, em algodão lavado, tipo saco, para limpeza. Dimensões aproximadas de 65 x 40 cm.	smart	unidade	30	4,30	129,00
25	PANO DE PRATO Especificação: 100% algodão, medindo no mínimo 60x40cm.	são jorge	unidade	20	3,30	66,00

Garlaine



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC
PRCC: 060201/2020
FOLHA 514
RUBRICADO #



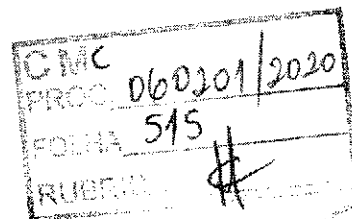
26	PAPEL HIGIENICO Especificação: Pacote com 16 rolos de 30mx10cm.	floral	pacote	60	11,50	690,00
27	PAR PARA LIXO Especificação: base em zinco medindo 06cm	condor	unidade	10	3,70	37,00
28	PRATO FUNDO DESCARTÁVEL Especificação: material plástico incolor/branco, pequeno, pacote com 10.	crystal	pacote	200	1,40	280,00
29	PRATO RASO DESCARTÁVEL MÉDIO Especificação: material plástico incolor/branco, pequeno, pacote com 10.	maratá	pacote	200	1,35	270,00
30	RODO PARA PUXAR ÁGUA Especificação: base plástica com duas borrachas pretas, de espessura não inferior a 3 mm, corretamente esticadas e fixas à base do rodo, com o mesmo comprimento desta, devendo remover a água sobre a superfície lisa e plana à primeira passada. O cabo deverá ser reforçado, confeccionado em madeira resistente, plastificado e perfeitamente adaptado à base. Dimensões: 40 cm de largura da base do rodo e cabo com 1,20 m de comprimento.	smart	unidade	10	7,35	73,50
31	SABÃO EM BARRA Especificação: glicerinado, neutro, embalagem de 1kg, embalagem com 1kg caixa com 05 unidades de 200g.	ypê	caixa	20	8,20	164,00
32	SABÃO EM PÓ EMBAL. COM 500G Especificação: biodegradável, grão azul, 1ª qualidade, com registro na ANVISA, Composição: tensoativo aniônico, fosfatos, sais inorgânicos, branqueador óptico, perfume, pigmento e enzimas. Em embalagem plástica ou caixa de papelão contendo 500g.	omo	unidade	200	3,50	700,00
33	SABONETE LIQUIDO Especificação: Com válvula pump dosadora, 500ml.	folha nativa	unidade	30	13,60	408,00
34	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 100 LITROS Especificação: preto, com 05un., reforçado, medindo 75 x 1,05cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	smart	pacote	200	2,80	560,00
35	SACO PLASTICO PARA LIXO CAPACIDADE PARA 50 LITROS Especificação: preto, com 10un., reforçado, medindo 54 x 74cm, fabricado em polietileno de baixa densidade, acondicionados em pacotes. Devendo possuir em sua embalagem todos os dados de acordo com a Lei do Consumidor.	smart	pacote	200	2,40	480,00

fl

Guiliane



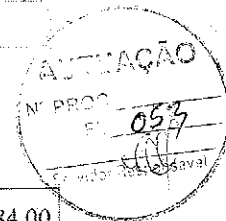
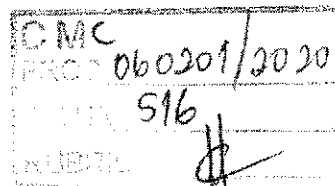
ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



36	TOALHA DE PAPEL Especificação: folha dupla, picotada, cor branca (100% branca), super resistente, de rápida absorção, primeira qualidade. pacote com 02 (dois) rolos de 60 toalhas medindo 20x22 cm.	smart	pacote	100	4,10	410,00
37	VASSOURA DE NYLON Especificação: com base pintada, dimensões: comprimento x largura x altura (59cm x 4,5cm x 3,5cm) cerdas de nylon na cor preta, cabo de madeira medindo 1,30mt x 22mm.	lorenzo	unidade	15	8,25	123,75
38	VASSOURA DE PALHA Especificação: Vassoura de palha reforçada mínimo de 50 cm.	condor	unidade	20	1,20	24,00
39	VASSOURA DE PIAÇAVA Especificação: medindo aproximadamente (20 x 3) cm, com cabo em madeira, medindo aproximadamente 1,50 m. O produto deverá ter adesivo com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	condor	unidade	15	3,70	55,50
40	VASSOURA SANITÁRIA Especificação: de cerdas lisas com cabo e cepa de plástico, resistente e higiênica.	smart	unidade	10	5,10	51,00
41	ACHOCOLATADO Especificação: pacote com 400g.	maratá	pacote	130	7,80	1.014,00
42	AÇUCAR REFINADO Especificação: composição origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, pacote com 1KG.	ideal	quilo	180	2,40	432,00
43	ADOÇANTE Especificação: apresentação em recipiente de 100ml.	zero cal	unidade	20	3,85	77,00
44	ÁGUA MINERAL 500ML Especificação: sem gás, fardo com 12 unidades.	cristal	fardo	60	19,00	1.140,00
45	ÁGUA MINERAL NATURAL 20L Especificação: sem gás, envasada em garrafão com capacidade para acondicionamento de 20Litros.	florata	garrafão	200	6,90	1.380,00
46	BISCOITO CREAM CRACKER Especificação: biscoito, salgado com 400g.	fortaleza	pacote	200	3,80	760,00
47	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO Especificação: biscoito, apresentação redondo, classificação doce, características adicionais sem recheio, pacote com 400g.	fortaleza	pacote	200	4,40	880,00
48	BISCOITO TIPO ROSQUINHA Especificação: sabor coco, doce, sem recheio, rosquinha, alimentação humana, açúcar farinha e farinha de trigo, pacote com 400g.	fortaleza	pacote	200	4,80	960,00
49	CAFÉ TORRADO E MOÍDO Especificação: café, tipo torrado, apresentação moído, tipo embalagem a vácuo, normas técnicas laudo e classificação de café feito, pacote com 250g.	maratá	unidade	200	4,30	860,00



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leíte, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



50	CHÁ Especificação: sabor camomila, caixa de 10g contendo 10 sachês.	Dr. Oetker	caixa	120	3,20	384,00
51	CHÁ Especificação: sabor erva cidreira, caixa de 10g contendo 10 sachês.	Dr. Oetker	caixa	120	3,20	384,00
52	CHÁ Especificação: sabor erva-doce, caixa de 10g contendo 10 sachês.	maratá	caixa	120	3,20	384,00
53	LEITE EM PÓ INTEGRAL Especificação: leite integral, com no mínimo 200g.	itambé	unidade	160	4,40	704,00
54	LEITE EM PÓ DESNATADO Especificação: leite integral, com no mínimo 200g.	itambé	unidade	160	4,95	792,00
55	MARGARINA Especificação: vegetal, pote de 500g.	primor	pote	40	3,70	148,00
56	POLPA DE FRUTAS Especificação: diversos sabores, apresentação em embalagem de 1Kg.	frutapolpa	kg	180	9,50	1.710,00
57	REFRIGERANTE 02 LITROS Especificação: 1º linha, diversos sabores, embalagem de 2L, fardo com 6 unidades.	coca-cola	fardo	15	39,00	585,00
Valor Total:		R\$ 32.772,25 (trinta e dois mil setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)				

3.2. O valor do presente Contrato não será objeto de reajuste, antes de decorridos 1 (um) mês da data de assinatura deste contrato, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

4.1. O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de Dezembro de 2020.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS:

5.1. As despesas deste contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, representado pela seguinte rubrica:

PODER 01 - Poder Legislativo

ÓRGÃO 01 - Câmara Municipal de Coroatá

UNIDADE 00 - Câmara Municipal de Coroatá

DOTAÇÃO: 01.031.0001.2001.0000 - Material de Consumo 3.3.90.30.00.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

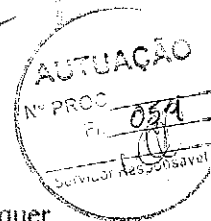
Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à Contratada:

6.1. Entregar os produtos no endereço e prazo estipulado previamente pelo Contratante, compreendidos no período Contratual e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e neste edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	060201/2020
PROC.	517



inadimplente, assumindo a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência da celebração do Contrato, e ainda:

6.1.1. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

6.1.2. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

6.1.3. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento;

6.1.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

6.1.5. A contratada deverá se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. A entrega do objeto deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento do contratante;

6.1.7. O prazo de entrega poderá ser prorrogado apenas uma vez, pelo mesmo período de 2 (dois) dias previstos para a entrega;

6.1.8. A Contratada é obrigada a assumir inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária, de acidentes de trabalho e quaisquer outras relativas ao serviço e de seus empregados;

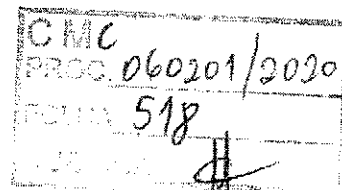
6.1.9. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos estabelecidos na Condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Pregão, razão pela qual a licitante vencedora renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com a CONTRATANTE;

6.1.10. Responsabilizar-se pela qualidade e a quantidade dos produtos fornecidos;

6.1.11. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



6.2. Deverá a licitante vencedora observar, também, o seguinte:

6.2.1. É expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da CONTRATANTE, durante a vigência do Contrato;

6.2.2. É expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca do contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE;

6.2.3. É vedada a subcontratação de outra empresa para fornecimento dos produtos objeto deste contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e a conformidade do objeto, através de um servidor especialmente designado, fazendo as anotações e registros de todas as ocorrências e determinando o que for necessário a regularização das falhas ou defeitos observados, e ainda propor aplicações de penalidades e a rescisão do contrato, caso a contratada desobedeça qualquer das cláusulas estabelecidas, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações;

7.2. Efetuar o pagamento na forma e prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas;

7.3. Preencher as requisições com as quantidades fornecidas, após assinatura no referido documento e entregar a via própria ao fornecedor;

7.4. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa realizar o objeto dentro das normas estabelecidas;

7.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com o termo de referência;

7.5. Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos no Edital ou neste contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES:

8.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as sanções a seguir relacionadas:

8.1.1 - advertência;

8.1.2 - multa administrativa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, no caso de inexecução total do contrato;



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	060201/2020
PROC	
FL. 519	
RUBRICA	<i>[Handwritten Signature]</i>

8.1.3 - multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, quando a licitante vencedora, injustificadamente ou por motivo não aceito pela CONTRATANTE, deixar de entregar os produtos previstos no contrato;

8.1.4 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, por até 02 (dois) anos;

Obs.: as multas previstas nos subitens 8.1.2 a 8.1.3 desta Condição serão recolhidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

8.2. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

8.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto;

8.2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

8.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

8.2.4 - fizer declaração falsa;

8.2.5 - cometer fraude fiscal;

8.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;

8.2.7 - não celebrar o contrato;

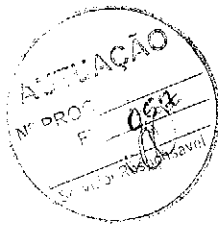
8.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

8.2.9 - apresentar documentação falsa.

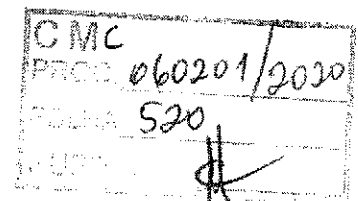
8.3. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, caso haja, no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/93.

8.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela CONTRATANTE, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.





ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº – Centro –
CEP: 65.415-000 – Coroatá – Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



8.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA, poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9. CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA E ACEITAÇÃO DOS PRODUTOS

9.1. A entrega dos produtos será inteira responsabilidade da CONTRATADA, devendo ser observado o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

9.2. Os pedidos acerca dos produtos se farão conforme a necessidade da CONTRATANTE, assim como seu pagamento, estrito aos quantitativos recebidos.

9.3. Serão aceitos os produtos que estiverem em estrita conformidade com as determinações do Termo de Referência, deste Contrato e da Proposta Vencedora.

9.4. A aceitação preliminar dos produtos se dará com a emissão, por servidor designado pela Contratante, de Termo de Aceitação Provisória e sua aceitação final com a emissão de Termo de Aceitação Definitiva, o qual deverá ocorrer no prazo de 2 (dois) dias úteis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FORMA DE PAGAMENTO:

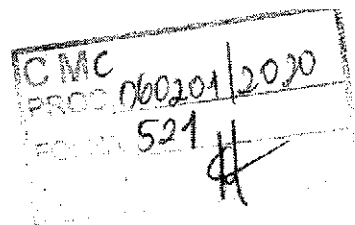
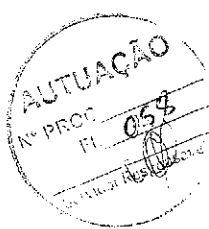
10.1. O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada e validada por quem de direito.

10.2. A CONTRATADA, para recebimento de pagamento, deverá comprovar a inexistência de pendência quanto às seguintes certidões de regularidade fiscal e trabalhista:

- Certidão conjunta de Tributos Federais e da dívida ativa da União, expedida pela Receita Federal, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751/14;
- Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de regularidade de Tributos Municipais do domicílio tributário da empresa mediante apresentação de CND e CNDA;
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

10.3. Nenhum pagamento será feito sem que a licitante vencedora tenha recolhido o valor de multa eventualmente aplicada.

10.4. Havendo erro na fatura/nota fiscal, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado, até que a adjudicatária tome as medidas saneadoras necessárias.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

10.5. O pagamento deverá ser efetuado mediante depósito bancário na conta corrente da licitante vencedora, indicada na proposta de preços, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito.

10.6. O atraso no pagamento pela administração no prazo estipulado no subitem 10.1. por motivo de força maior, não garantem a contratada o direito de suspensão imediato dos produtos, os quais, só poderão fazer este mediante comunicação por escrito e após 90 (noventa) dias consecutivos de atraso da fatura mais antiga.

10.7. O não cumprimento pela contratada dos termos previstos no subitem anterior sujeitará a contratada as sanções previstas na Lei 8.666/93 e neste contrato.

10.8. Caso haja eventual situação de irregularidade fiscal ou trabalhista por parte da CONTRATADA, não impede o pagamento, se o fornecimento tiver sido prestado e atestado. Tal hipótese ensejará, entretanto, na adoção das providências tendentes ao sancionamento da empresa e rescisão contratual.

10.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365 \quad I = (6/100) \quad 365 \quad I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

10.9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

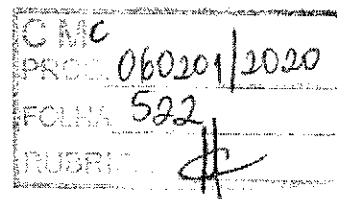
11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

11.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais, as previstas em lei e no presente contrato.

11.2. Além da aplicação das multas já previstas, o presente contrato ficará rescindido de pleno direito, independente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada o direito de



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com



reclamar indenizações relativas às despesas decorrentes de encargos provenientes da sua execução, ocorrendo quaisquer infrações às suas cláusulas e condições ou nas hipóteses previstas na Legislação, na forma dos artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93.

11.3. O procedimento de rescisão observará os ditames previstos nos artigos 79 e 80 da Lei de Licitações.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. O CONTRATADO se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.2. O presente contrato tem seus termos e sua execução vinculada ao edital de licitação e à proposta licitatória.

12.3. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas dispostas no artigo 58 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

12.4. O presente contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração ou por acordo das partes, com as devidas justificativas, nos casos previstos no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

12.6. A inadimplência do CONTRATADO com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e a aquisição do objeto.

12.7. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

12.8. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com os termos do Processo Licitatório, da proposta e deste contrato.

12.9. Integram o presente contrato, independente de transcrição, todas as peças que formam o procedimento licitatório e a proposta adjudicada.

12.10. A Contratada, na vigência do Contrato, será a única responsável perante terceiros pelos atos praticados por seu pessoal, eximida a Contratante de quaisquer reclamações e indenizações.

12.11. A publicação resumida do instrumento de contrato será feita observando o que determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei 8.666/93;

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ: 05.646.054/0001-42
Rua Senador Leite, s/nº - Centro -
CEP: 65.415-000 - Coroatá - Maranhão.
E-mail: camaracoroata@gmail.com

CMC	
PROC	060201/2020
FOLHA	523
RUBRICA	#

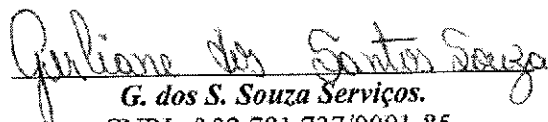
O foro da Comarca de Coroatá - Maranhão é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no § 2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada. Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, perante testemunhas que também o assinam, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Coroatá - Maranhão, 14 de Maio de 2020.




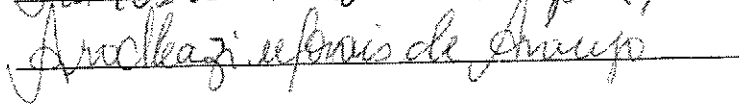


Câmara Municipal de Coroatá - MA.
CNPJ: 05.646.054/0001-42
José de Ribamar Rego Buhatem Filho
Presidente da Câmara de Coroatá - MA
Contratante



G. dos S. Souza Serviços.
CNPJ nº 32.781.737/0001-85
Gerliane dos Santos Souza
CPF: 051.099.893-38
Contratada

TESTEMUNHAS:

 CPF nº 78238353368
 CPF nº 82563489334



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005.0302/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020
TERMO DE CONTRATO Nº 03.1606.012/2020



TERMO DE CONTRATO DE COMPRA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, E A EMPRESA F. C. JOVITA COMÉRCIO.

O Município de Esperantinópolis, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, com sede na Rua Jefferson Moreira, 403, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 06.376.669/0001-69, neste ato representado pelo RAIMUNDO CARNEIRO CORRÊA, nomeado pela Portaria nº 110/2017, de 14/02/2017, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **F. C. JOVITA COMÉRCIO**, inscrita no CNPJ nº 00.978.539/0001-10 com sede na Rua Getúlio Vargas, 403, Centro, CEP 65.750-000, no Município de Esperantinópolis/MA, denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor FRANCISCO CARNEIRO JOVITA, portador da Cédula de Identidade nº 029077952005-6 e CPF nº 158.400.003-10, tendo em vista o que consta no Processo nº 005.0302/2020, e o resultado final do Pregão nº 012/2020, com fundamento na Lei nº 10.520, 2002, Lei nº 8.666, de 1993, e demais legislações correlatas, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é aquisição de material de limpeza em geral, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

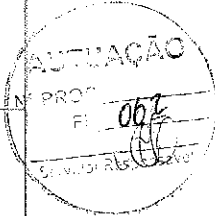
1.1.1. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão nº 012/2020, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.

1.2. Discriminação do objeto

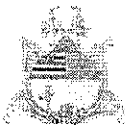
ITEM DO T.R.	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
1	AGUA SANITÁRIA - composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, teor cloro ativo varia de 2 a 2,50%, classe corrosivo classe 8, número risco 85, risco saúde 3, corrosividade 1, peso molecular cloro 74,50, densidade de 1,20 a 1, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras, pias. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	85	26,00	2.210,00



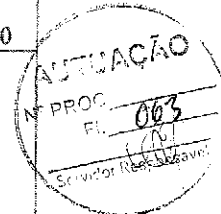
2	ALCOOL ETÍLICO para limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, incolor, concentração 46° INPM. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.- COTA PRINCIPAL	CAIXA	85	99,00	8.415,00
3	ALCOOL ETÍLICO para limpeza de ambientes, tipo hidratado, aplicação produto limpeza doméstica, incolor, concentração 46° INPM. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.- COTA RESERVADA	CAIXA	28	99,00	2.772,00
7	DESODORIZADOR. Essência floral, apresentação aerosol, aplicação aromatizador ambiental. Embalagem 360ml. Caixa 12 unidades.	CAIXA	50	87,00	4.350,00
8	DESINFETANTE Composição à base de fenóis sintéticos: p-tetra-aminofenol, princípio ativo o-fenil-fenol e o-benzil-p-clorofenol, teor ativo 1,95% + 7,92% + 9,97%, forma física solução aquosa concentrada. Embalagem 1 litro. Caixa com 12 unidades.	CAIXA	265	35,00	9.275,00
9	DETERGENTE LÍQUIDO detergente, composição tensoativos aniônicos, glicerina, coadjuvantes, se, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, aplicação limpeza em geral, aroma neutro, características adicionais tensoativo biodegradável, rendimento 1/250 litros, aspecto físico líquido. Embalagem 1 litro. Caixa com 24 Unidades	CAIXA	70	39,00	2.730,00
11	ESCOVÃO para limpeza multiuso com cerdas em pvc.	UNID	35	13,00	455,00
12	ESCOVA para limpeza de vaso sanitário.	UNID	35	6,00	210,00
13	ESPONJA DUPLA FACE. Com lados macio e abrasivo. Caixa com 100 unidades.	CAIXA	45	48,50	2.182,50
17	LUSTRA MÓVEIS. Embalagem com 200 ml.	CAIXA	35	56,00	1.960,00
18	PÁ P/ LIXO, em PVC. Cabo longo.	UNID	100	2,90	290,00
19	PANO DE CHÃO. Em algodão. Tamanho 50x70cm.	DZ	35	72,00	2.520,00
22	TOALHA DE PAPEL. Interfolhas, cor branco. Tamanho 22,5x26cm. Embalagem com 1000 folhas.	FARDO	60	44,00	2.640,00
23	PALHA DE AÇO. Esponja de lã de aço multiuso. Embalagem com 8 unidades.	PCT	1.350	2,40	3.240,00
24	PEDRA SANITARIA. Aroma lavanda. Peso 35g.	DZ	100	19,75	1.975,00
26	SABÃO EM BARRA. Peso 200g. Embalagem com 50 unidades.	CAIXA	10	47,00	470,00
29	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade	PCT	15	110,00	1.650,00



R. Pereira



	50, cor preta, apresentação peça única, largura 63, altura 80. Embalagem pacote com 250 unidades.				
30	SACO PLÁSTICO LIXO, capacidade 100, cor preta, apresentação peça única, largura 80, altura 100. Embalagem com 125 unidades.	PCT	100	79,00	7.900,00
32	SODA CÁUSTICA, hidróxido de sódio, aspecto físico escamas esbranquiçadas, altamente higroscópico, peso molecular 40, fórmula química NaOH, grau de pureza mínima de 95%, característica adicional soda cáustica comercial. Peso líquido 1Kg. Embalagem com 24 unidades.	CAIXA	35	179,00	6.265,00
33	SABONETE, aspecto físico sólido, peso 100g, tipo perfumado, cor branca, aplicação pele normal.	DZ	120	11,00	1.320,00
36	VASSOURA DE PELO. Cerdas sintéticas, com cabo de madeira plastificado 150cm.	UNID	135	9,50	1.282,50
37	BALDE PLÁSTICO. Capacidade de 60 litros. Com tampa.	UNID	35	24,00	840,00
38	AVENTAL DE PVC IMPERMEÁVEL COM MANTA INTERNA DE POLIPROPILENO REFORÇADO	UND	70	5,40	378,00
39	LUVA PARA LIMPEZA EM LATEX NATURAL ANTIDERRAPANTE COM FORRO FLOCADO PUNHO DE VIROLA	UND	35	11,85	414,75
TOTAL RS					65.744,75



1.2.1. O prazo de entrega do material está descrito no Termo de Referência.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. A CONTRATADA obriga-se a:

2.1.1. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante;

2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

2.1.2.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, o produto com avarias ou defeitos;

2.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao



objeto da presente licitação;

- 2.1.4. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 2.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 2.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.



3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- 3.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
 - 3.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
 - 3.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
 - 3.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.
- 3.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 3.3. A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata

4. CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor do contrato é de R\$ 65.744,75 (sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

R. P. P. P.



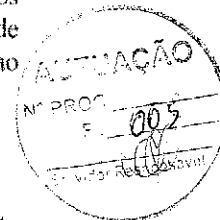
- 5.1.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

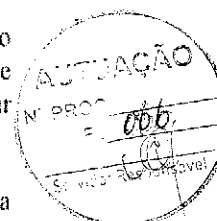
6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

- 6.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da assinatura deste instrumento, até 31/12/2020, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 7.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.3. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.
- 7.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 7.4.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 7.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 7.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.7. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 7.8. Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.





- 7.9. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.
- 7.10. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.11. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 7.12. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.
- 7.12.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no município, salvo por motivo de economicidade ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX)$$

$$I = \frac{(6 / 100)}{100}$$

$$I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

- 8.1. Os preços são fixos e irrevogáveis.

9. CLÁUSULA NONA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

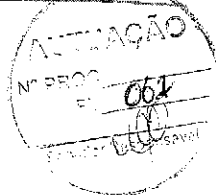
- 9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município do exercício de 2020, na dotação abaixo discriminada:

02 – Poder Executivo

0207 – Fundo de Man. Desenv. Educação Básica - FUNDEB

12 361 0052 2.075 – Manut. da Educação Básica Fundamental – FUNDEB 40%

Handwritten signature



3.3.90.30.00 - Material de Consumo

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

10.1. Os preços são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IGPM-FGV exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA GARANTIA

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

12.1. A fiscalização da execução do objeto presente Contrato será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da contratação.



13.2.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto Municipal nº 001/2017, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4. Cometer fraude fiscal;

14.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

14.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

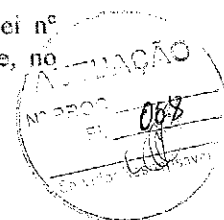
b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o município de Esperantinópolis, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Esperantinópolis e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

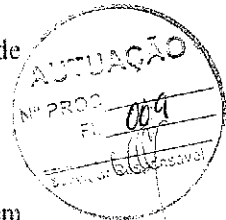


Esperantinópolis

Esperantinópolis



- 14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:
- 14.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
 - 14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.



15. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDACÕES

- 15.1. É vedado à CONTRATADA:
- 15.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;
 - 15.1.2. Interromper a execução contratual sob a alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

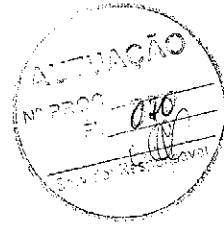
- 16.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.
- 16.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato sem prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da administração à continuidade do contrato.
- 16.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.
- 16.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 16.5. O termo de rescisão será precedido de relatório indicativo dos seguintes aspectos conforme o caso:

Handwritten signature

Handwritten signature



- 16.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 16.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 16.5.3. Indenizações e multas.



17. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

- 17.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 001/2017, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

18. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

- 18.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

19. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

- 19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Esperantinópolis (MA), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Município de Esperantinópolis-MA, 16 de junho de 2020.

Raimundo Carneiro Corrêa
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Portaria: 110/2017
Pela CONTRATANTE

F. C. JOVITA COMERCIO
CNPJ nº 00.978.539/0001-10
Francisco Carneiro Jovita
CPF: 158400003-10
Empresário
Pela CONTRATADA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE ESPERANTINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER
CNPJ: 06.376.669/0001-69

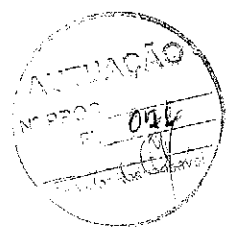


Processo nº 05.0303/20
Fis. nº 757
Visto

TESTEMUNHAS:

Mariana Rodrigues Loureiro
Nome:
CPF nº: 636.662.533-24

Stella Bezerra Vieira Rodrigues
Nome:
CPF nº: 059.084.383-210



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



APURAÇÃO DO VALOR MÉDIO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇO DE MERCADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	BANCO DE PREÇOS	CONTRATO Nº 011405/2020 PREF. DE COROATÁ - MA	CONTRATO Nº 03.1606.012/2020 ESPERANTINOPOLIS	VALOR UNIT. (MÉDIA)	QUANT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR INCOLOR, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIRAS, PIAS, TIPO COMUM. CAIXA COM 12 LTS.	CAIXA	R\$ 20,00	R\$ 21,80	R\$ 26,00	R\$ 22,60	100	R\$ 2.260,00
2	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 12 L.	UND.	R\$ 12,05	R\$ 6,10	-	R\$ 9,08	28	R\$ 254,24
3	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO LÍQUIDO. FRASCO 1 LTS.	FRASCO	R\$ 9,10	-	-	R\$ 9,10	840	R\$ 7.644,00
4	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO GEL FRASCO 1LTS.	FRASCO	R\$ 8,00	-	-	R\$ 8,00	840	R\$ 6.720,00
5	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM TAMPA, CAPACIDADE PARA 100L.	UND.	R\$ 45,50	-	-	R\$ 45,50	10	R\$ 455,00
6	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 180 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABNT/NBR 14.865, COR INCOLOR	CAIXA	R\$ 66,49	R\$ 70,00	-	R\$ 68,25	70	R\$ 4.777,50
7	COLHER DESCARTÁVEL, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCA, APLICAÇÃO REFEIÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RESISTENTE, TAMANHO ADULTO	PACOTE	R\$ 2,31	R\$ 2,95	-	R\$ 2,63	400	R\$ 1.052,00



Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
 Maranhão - MA
 Cidade de 10.000 habitantes

8	DESINFETANTE, PRINCIPIO ATIVO À BASE DE CLORETO DE BENZALCÔNIO, TEOR ATIVO 1,40%, FORMA FÍSICA SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM AROMA. FRASCO 1LTS	FRASCO	R\$ 3,35	-	R\$ 2,91	R\$ 3,13	960	R\$	3.004,80
9	DESODORIZADOR DE AMBIENTES, FRAGÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, FRASCO 360ML.	UND.	R\$ 9,90	R\$ 7,91	-	R\$ 8,91	360	R\$	3.207,60
10	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIÔNICO, TESOATIVO NÃO-IÔNICO AGENTE U M, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL, AROMA NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PH 6,5 A 7,5, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. FRASCO COM 500ML	CAIXA	R\$ 27,85	R\$ 39,60	R\$ 39,00	R\$ 35,48	100	R\$	3.548,00
11	ESPONJA LIMPEZA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DUPLA FACE	UND.	R\$ 0,94	R\$ 0,56	R\$ 0,48	R\$ 0,66	1.000	R\$	660,00
12	INSETICIDA AEROSOL 300 ML	UND.	R\$ 10,80	R\$ 8,00	-	R\$ 9,40	240	R\$	2.256,00
13	LIMPA ALUMÍNIO, LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML, COMPOSIÇÃO BÁSICA: TENSOATIVO ANIÔNICO, SULFÔNICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE DE 2 ANOS; ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 ML.	FRASCO	R\$ 2,53	-	-	R\$ 2,53	720	R\$	1.821,60



[Handwritten signature]

Avenida Presidente Vargas, Nº 446, Centro, Santo Antônio dos Lopes-MA

14	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA PESADA, PARA APLICAÇÃO EM QUALQUER SUPERFÍCIE LAVÁVEL E NA REMOÇÃO DE GORDURA, POEIRAS E OUTROS TIPOS DE SUJEIRA. FRASCO COM 500 ML.	FRASCO	R\$ 3,40	R\$ 3,20	-	R\$ 3,30	240	R\$	792,00
15	PEDRA AFIAR, TIPO DUPLA FACE, COMPRIMENTO 185 MM, LARGURA 65 MM, ESPESSURA 31 MM, ESPECIFICAÇÃO DESBASTE COM COM DUPLA GRANULAÇÃO	UND.	R\$ 16,05	-	-	R\$ 16,05	5	R\$	80,25
16	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO 70 CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CHÃO, COR BRANCA	UND.	R\$ 3,54	-	R\$ 6,00	R\$ 4,77	100	R\$	477,00
17	PANO LIMPEZA, MATERIAL 100% ALGODÃO, LARGURA 60 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO FLANELA, BORDAS LISA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL (FLANELA)	UND.	R\$ 1,95	R\$ 2,85	-	R\$ 2,40	60	R\$	144,00
18	PANO PRATO, MATERIAL ALGODÃO CRÚ, COMPRIMENTO 60 CM, LARGURA 40 CM, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	UND.	R\$ 2,49	R\$ 3,30	-	R\$ 2,90	100	R\$	290,00
19	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 30 M, LARGURA 10 CM, TIPO PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS DUPLA, COR BRANCA. PACOTE COM 4 ROLOS.	PACOTE	R\$ 4,42	-	-	R\$ 4,42	640	R\$	2.828,80
20	PAPEL TOALHA - FORMATO CREPADO, INTERFOLHAS COM 2 DOBRAS, MEDINDO 21,00 X 20,00CM, IMPUREZA- PACOTE COM 1000 FOLHAS.	PACOTE	R\$ 14,73	-	-	R\$ 14,73	100	R\$	1.473,00



[Handwritten signature]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10



21	PAPEL FILME, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 100 M, LARGURA 40 CM, APRESENTAÇÃO ROLO.	ROLO	R\$ 8,50	-	-	R\$ 8,50	50	R\$	425,00
22	SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA SABÃO GLICERINADO, TIPO NEUTRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1ª QUALIDADE. CAIXA 50 UN	CAIXA	R\$ 42,80	-	R\$ 47,00	R\$ 44,90	20	R\$	898,00
23	SABÃO PÓ, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, ASPECTO FÍSICO PÓ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BIODEGRADÁVEL PACOTE 500GR	PACOTE	R\$ 4,12	R\$ 3,50	-	R\$ 3,81	1.620	R\$	6.172,20
24	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 LITROS. EM MATERIAL BIODEGRADÁVEL. EM PACOTES COM 10 UNIDADES	PACOTE	R\$ 2,20	-	-	R\$ 2,20	200	R\$	440,00
25	SACO PLÁSTICO PARA LIXO CAPACIDADE DE 50L, REFORÇADO, PACOTE COM 10 UNIDADES, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	PACOTE	R\$ 2,55	R\$ 2,40	-	R\$ 2,48	250	R\$	620,00
26	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 100 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES	PACOTE	R\$ 1,72	R\$ 2,80	-	R\$ 2,26	400	R\$	904,00
27	SACO PARA LIXO, RESISTENTE, CAPACIDADE PARA 200 LITROS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	PACOTE	R\$ 2,85	-	-	R\$ 2,85	200	R\$	570,00
28	ISQUEIRO PORTATIL, ISQUEIRO PORTATIL	UND.	R\$ 3,20	-	-	R\$ 3,20	48	R\$	153,60
29	ESCOVA DE LIMPEZA PARA VASO SANITÁRIO COR BRANCA, COM ESTOJO BASE, CABO COM ORIFÍCIO PARA PENDURAR, PRODUTO DE MATERIAL SINTÉTICO. TAMANHO 35 CM.	UND.	R\$ 4,95	R\$ 5,10	R\$ 6,00	R\$ 5,35	38	R\$	203,30

AUTUAÇÃO
Nº PROC
Fl. 019
Servidor Responsável



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS LOPES
CNPJ: 06.172.720/0001-10

Santo Antônio dos Lopes
Cidade de Todos

30	ESCOVA PARA LAVAR ROUPAS, OVAL MULTIUSO, COM CERDAS E SUPORTE PLÁSTICO, DESENHO ANATÔMICO QUE ENCAIXA PERFEITAMENTE NAS MÃOS. MEDINDO APROXIMADAMENTE: 25 MM DE ALTURA.	UND.	R\$ 3,10	R\$ 3,10	-	R\$ 3,10	28	R\$	86,80
TOTAL									R\$ 54.218,69

VALOR MÉDIO TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 54.218,69 (cinquenta e quatro mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos)

Santo Antônio dos Lopes – MA, 15 de setembro de 2020

Edna Maria da Silva Sousa

Edna Maria da Silva Sousa
Coordenadora do Departamento de Compras
Port: nº 107/2017-GP

